



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Edição Especial Nº 41 - FEVEREIRO/2015  
Portaria nº 015 e 016/2015 - PRAD  
(Fevereiro/2015)**

Teresina, 23 de Fevereiro de 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 015/2015**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a recomendação do Magnífico Reitor para a racionalização do uso de espaço físico e do layout dos depósitos de guarda de equipamentos moveis e utensílios, para que seja maximizada as condições de recebimento, movimentação, expedição e operacionalização dos depósitos, buscando reduzir o custo com o aluguel dos três imóveis locados para depósito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONSTITUIR** comissão com a finalidade de atender a recomendação da Reitoria da UFPI, no prazo até a data de 20/02/2015, com os técnico-administrativos abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro e auxiliados por funcionários terceirizados:

- **ROBÉRIO SOUZA DOS SANTOS –Matricula SIAPE nº1167365 - Presidente**  
(Continuo - Divisão de Almoxarifado).
- **MARCELINO FIALHO DE CARVALHO, SIAPE nº 1167565 - Membro**  
(Continuo - lotado na Prefeitura Universitária)
- **JOSÉ LUCAS DE CARVALHO DE SOUZA, SIAPE nº 2185382 – Membro**  
(Assistente em Administração – Divisão de Patrimônio).

**Art. 2º** - Ficam revogadas as Portarias nº 13/2015 e 14/2015.

Teresina, 11 de fevereiro de 2015.

  
Jovita Maria Terto Madeira Nunes  
Pró-Reitora de Administração/UFPI

**Dê-se Ciência.**  
**Cumpra-se.**

---

UFPI- Pró-Reitoria de Administração-SG-07-Campus Universitário Petrônio Portela Bairro-Ininga- Telefone  
(086) 215-5581- Fax (086) 237-1334-CEP 64049-550- Teresina - PI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

---


**PORTARIA Nº 16/2015**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 11/2015, de 20 de janeiro de 2015, da Pró-Reitoria de Administração, objeto do Processo nº 000054/2015-16, em face da razão apresentada pelo Presidente da Comissão, constante no Memorando nº 01/2015.

Teresina, 19 de fevereiro de 2015.

  
Jovita Maria Tertto Madeira Nunes  
Pró-Reitora de Administração/UFPI

**Dê-se Ciência.**  
**Cumpra-se.**